

DECRETO Nº 018/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto no Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
66 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
67 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO	
SOMA.....R\$	90.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face no(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO</u>	
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.063000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	90.000,00
293 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
SOMA.....R\$	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0706 Páginas: 37/38 Ano: IV
Data: 12/03/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 31AF3D96</i>


ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal